



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro
Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 26/07/2019.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros efetivos eleitos pelos servidores: Marcos Barcaro Pinto (presente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (ausente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (presente) Fernando Luiz Vargas (ausente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros:** Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (membro efetivo), Marcos Barcaro Pinto (membro efetivo), Júlio César Prata (membro suplente) e José dos Santos Costa (membro suplente). **O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados.** Ato contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas ao mês de junho de 2019; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de junho de 2019; 3 – Relatórios trimestrais de rentabilidade e riscos dos investimentos relativos ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2019, e 2º trimestre (abril, maio e junho) de 2019; 4 – Proposição da 2ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COMIN) DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV; 5 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de junho de 2019.** **1 – Prestação de contas relativas ao mês de junho de 2019:** o contador do Muriaé-Prev Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de junho de 2019, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = 951.167,89; segurado = 437.666,08; repasse inativos PMM = 107.374,68; Total R\$ 1.496.208,65; contribuição do DEMSUR: patronal = R\$ 237.581,97, segurado = 109.414,60; Total R\$ 346.996,57; contribuição da FUNDARTE: patronal = 32.747,83, segurado = 15.526,51; Total R\$ 48.274,34; contribuição da Câmara: patronal = 14.340,00, segurado = 6.858,25; Total R\$ 21.198,25; contribuição dos inativos = R\$ 27.457,22; rendimentos das aplicações financeiras = R\$ 3.456.269,08; outras receitas = R\$ 150,00; dedução de receitas = (1.077,11); compensação previdenciária = R\$ 14.631,37; receita extra-orçamentária = R\$ 576.230,73; perfazendo uma receita total de R\$ 6.028.886,32, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R\$ 201.621.371,76. As despesas foram as seguintes: administrativas = R\$ 61.281,60; benefícios previdenciários = R\$ 2.678.052,73; compensação previdenciária para o INSS = R\$ 1.416,16; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R\$ 532.886,56; despesa total = R\$ 3.273.637,05. A prestação de contas relativa ao mês de junho de 2019 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; **2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de junho/2019:** o presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Campos, discorreu sobre o desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev em junho de 2019, a agenda econômica parece estar



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro
Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

caminhando bem junto ao Congresso. O debate deverá ficar por conta da eventual “desidratação” do texto original proposto pelo Governo. As incertezas ficam por conta do tamanho da diluição das medidas propostas e a inclusão ou não de Estados e Municípios no texto atual da reforma. Contudo, via de regra, tanto os fundos de renda fixa quanto os de renda variável apresentaram retornos positivos no mês de junho. No que tange à conjuntura internacional, o cenário se mantém desafiador, por conta das disputas comerciais entre Estados Unidos e China com reflexos imediatos sobre a taxa de câmbio aqui no Brasil. Contudo, o foco dos investidores está voltado para o cenário doméstico. O cenário para os próximos meses é benéfico para o segmento de renda variável. Movimentos mais bruscos de subida podem acontecer após avanços na reforma. Em termos macroeconômicos, o mercado projeta cenário benéfico para a taxa de inflação. Após o desempenho fraco da economia brasileira no primeiro trimestre o mercado faz novas apostas em cortes da Selic da taxa SELIC (taxa básica de juro) para 2019. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) sob controle dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 3,83%. O destaque negativo fica por conta das constantes revisões para baixa da taxa de crescimento da economia (PIB). Analistas projetam crescimento inferior a 1% para 2019, o que reforça o ritmo lento de recuperação da atividade econômica. As taxas de juro praticadas pelos Títulos Públicos Federais tiveram redução expressiva no mercado secundário. Reflete as apostas do mercado financeiro na redução da taxa de juro SELIC ainda em 2019. Daqui em diante, o mercado deverá ficar em compasso de espera. A consolidação de um cenário de recuperação para a economia dependerá da capacidade de implementação do cronograma de reformas pelo novo Governo. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o mês de junho de 2019 com a rentabilidade de 1,7374%, contra uma meta atuarial de 0,50%. **O desempenho dos investimentos em junho de 2019 foi aprovado pela unanimidade dos votos habilitados; 3 – Relatórios trimestrais de rentabilidade e riscos dos investimentos relativos ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2019, e 2º trimestre (abril, maio e junho) de 2019:** o Presidente do Comitê de Investimentos apresentou os relatórios relativos aos resultados e riscos relativos ao 1º e 2º trimestres de 2019, sendo que o 1º trimestre, apresentou o resultado de investimentos acumulado em retorno % equivalente a 2,10% em face de uma meta atuarial de 3,00%, correspondendo ao alcance de 69,95%; lado outro, o 2º trimestre, apresentou o resultado de investimentos acumulado em retorno % equivalente a 4,24% em face de uma meta atuarial de 2,19%, correspondendo ao alcance de 193,90%. O Presidente destacou, ainda que o resultado semestral acumulado foi de 6,43% em face de uma meta atuarial de 5,25%, correspondendo ao alcance de 122,43%. **Os relatórios trimestrais de rentabilidade e riscos dos investimentos relativos ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2019, e 2º trimestre (abril, maio e junho) de 2019, foram aprovados pela unanimidade dos votos habilitados; 4 – Proposição da 2ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COMIN) DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV:** o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev apresentou a proposição da 2ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COMIN) DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV, para apreciação e votação deste Conselho, a saber: **2ª**



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COMIN) DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV. Art. 1º - O artigo 4º do Regulamento Interno do Comitê de Investimentos (COMIN) do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º - Omissis... Parágrafo primeiro – Omissis... Parágrafo segundo – Omissis... Parágrafo terceiro – Será exigido de todos os membros do Comitê de Investimentos, capacitação profissional certificada em exame de certificação organizado por entidade autônoma e reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro financeiro e de capitais, sendo fixado para os membros que não possuírem tal certificação, o prazo de até 12 (doze meses) para obtê-la, podendo de ser substituído por outro membro. Parágrafo quarto – Omissis... Parágrafo quinto – Omissis... Parágrafo sexto – Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 04 (quatro anos), sendo permitidas até 02 (duas) reconduções, por igual período, para membros efetivos e suplentes. Parágrafo sétimo – Omissis...” Art. 2º - Esta alteração do regulamento interno entra em vigor na data de sua publicação.

A 2ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COMIN) DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV, foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 5 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de junho de 2019 e proposições: em relação a essas matérias, o Presidente da Diretoria Executiva esclareceu o resumo: não houve ocorrências de novos processos licitatórios ou contratos celebrados em junho de 2019; ato contínuo, foi solicitada autorização para abertura oportuna de três processos licitatórios, cada qual em sua modalidade legal adequada e mais vantajosa ao Muriaé-Prev: contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada para futura prestação de serviços técnicos especializados e continuados de Assessoria Atuarial e Gestão Atuarial por Benefício; contratação de pessoas jurídicas (empresas) para futura prestação de serviços na área de saúde, para atendimento ao Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, para realização de perícias médicas, conforme estabelecido em tabela e valores, previamente orçados; contratação de pessoa jurídica (empresa) para futura prestação de serviços de pequenos reparos e pintura da sede do Muriaé-Prev, localizada à Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé M.G. Em relação ao **COMPREV**, no mês de junho, o pró-rata mensal **Muriaé-Prev-INSS**, foi de **R\$ 1.416,36**; e o pró-rata mensal **INSS-Muriaé-Prev**, foi de **R\$ 14.631,37**. Não houve novos processos de concessão. Em relação ao **COMPREV**, no mês de junho, o pró-rata mensal **Muriaé-Prev-INSS**, foi de **R\$ 1.416,36**; e o pró-rata mensal **INSS-Muriaé-Prev**, foi de **R\$ 14.631,37**. Não houve novos processos de concessão. **A matéria 5 foi aprovada integralmente pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho Fiscal, **Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro**, às 17:00 hs, que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho Fiscal, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro
Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

Ana Cláudia Valle Ricardo Amaro
Presidente do Conselho Fiscal

Marcos Barcaro Pinto

Júlio César Prata

José dos Santos Costa

Nancy Lieta Lima (Secretária)

Alessandro Rodrigues Campos
Presidente do Muriaé-Prev